

Wolney: pente-fino nos créditos consignados

Ministro disse que servidores da força-tarefa previdenciária estão apurando eventuais suspeitas de irregularidades na concessão de modalidade de empréstimo a aposentados e pensionistas

AGÊNCIA BRASIL

O ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, assegurou ontem que servidores da força-tarefa previdenciária estão apurando eventuais suspeitas de irregularidades na concessão de crédito consignado a aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social.

“Estamos investigando, olhando com lupa, fazendo um pente-fino nesses consignados”, disse o ministro a jornalistas da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), onde foi entrevistado no programa Bom Dia, Ministro.

“Não queremos saber de fraudes, de descontos indevidos e vamos agir com muito rigor a fim de saber como isso está sendo feito, além de preservar os nomes do INSS [Instituto Nacional do Seguro Social], da Previdência Social e os [interesses dos] cidadãos que rece-

bem seus benefícios [previdenciários]”, acrescentou o ministro.

Antes de conversar com os jornalistas da EBC, ainda durante o programa, Queiroz disse que, desde que assumiu o comando da pasta, em maio deste ano, tem recebido relatos de pessoas reclamando de que suas aposentadorias e pensões vêm com descontos de créditos consignados que não contrataram e, muitas vezes, sequer receberam.

Inteligência

“A primeira coisa que fiz foi mandar isso para a inteligência, para a força-tarefa previdenciária. Disse: ‘Olha, quero que vocês passem um pente-fino nisso aí, [façam] uma auditoria. Quero saber quem é que está fazendo isso com os nossos aposentados’”, contou Queiroz, acrescentando que já recebeu um relatório com as conclusões preliminares da equipe.

“É sigiloso, mas com base nele estamos fazendo reuniões periódicas com as instituições que comandam [representam] os bancos e as fintechs, como a Febraban [Federação Brasileira de Bancos] e a ABBC [Associação Brasileira de Bancos]. Para que possamos apertar isso. Estamos vigilantes para que não haja qualquer tipo de desconto indevido, de corrupção ou de fraude também nos consignados”, completou o ministro, referindo-se ao escândalo da fraude bilionária envolvendo as mensalidades associativas.

A chamada força-tarefa previdenciária é formada por servidores do Ministério da Previdência Social e da Polícia Federal (PF). Foi criada com o objetivo de combater, de forma sistemática, crimes e fraudes



“Não queremos saber de fraudes, de descontos indevidos e vamos agir com rigor”, disse ministro

contra a Previdência Social, mediante ações conjuntas especiais e utilização de procedimentos técnicos da Inteligência.

“O Ministério da Previdência Social paga mais de R\$ 1 trilhão todos os anos. Portanto, temos quer ter muito cuidado, porque tem sempre gente querendo meter a mão nesse dinheiro. Por isso, temos uma força-tarefa previdenciária que atua de forma permanente, junto com a PF, no Brasil inteiro”, destacou o ministro.

Informações do Ministério da Previdência Social indicam que, entre 2003 e 2024, os integrantes da força-tarefa previdenciária participaram de 1.315 operações em todo o país, que resultaram em 3.721 prisões, incluindo as de 557 servidores e empregados públicos.

Descontos

O ministro também declarou que os descontos de mensalidades associativas em aposentadorias e pensões pagas pelo INSS não voltarão a ser autorizados. “Acho esta uma decisão acertada”, acrescentou o ministro, lembrando que o PL foi aprovado pela Câmara dos Deputados no último dia 4 e, agora, está sendo analisado no Senado.

Segundo Queiroz, há um acordo pela aprovação do texto, de forma a desobrigar o INSS de ter que fiscalizar e administrar os descontos das mensalidades associativas – prática prevista na Lei dos Benefícios da Previdência Social, em vigor desde 1991.

O ministro será ouvido pela CPI

do INSS no próximo dia 9. Wolney confirmou a ida ao colegiado para prestar esclarecimentos, onde vai comparecer como convidado. Até o momento, a CPI ouviu ex-ministros

como Carlos Lupi, que antecedeu Wolney no mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e José Carlos Oliveira, que chefiou a Previdência no governo de Jair Bolsonaro (PL).

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA - PE
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contratos N.º 014/2025;015/2025;016/2025;017/2025;018/2025;019/2025;020/2025, referentes ao Processo Licitatório N.º 12/2025, Pregão Eletrônico N.º 03/2025. Objeto: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Equipamentos de Informática, com vista a atender as demandas de implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Aquisição parcelada de equipamentos para atividade de Assessoria de Imprensa (TV Câmara) para a Câmara de Vereadores de Serra Talhada/PE. **Favorecidos:**

Contrato n.º 014/2025, CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 15.412.998/0001-09. Vigência 12 meses, valor R\$ 28.900,00. **Contrato n.º 015/2025**, TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 42.491.006/0001-59. Vigência 12 meses, valor R\$11.620,00. **Contrato n.º 016/2025**, GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 57.927.269/0001-35. Vigência 12 meses, valor R\$ 660,00. **Contrato n.º 017/2025**, SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ 29.583.709/0001-49. Vigência 12 meses, valor R\$ 1.189,85. **Contrato n.º 018/2025**, TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 33.039.726/0001-97. Vigência 12 meses, valor R\$ 10.847,00. **Contrato n.º 019/2025**, M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ 21.062.777/0001-50. Vigência 12 meses, Valor R\$ 3.660,00. **Contrato n.º 020/2025**, R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0001-14. Vigência 12 meses, valor R\$ 7.524,72.

Serra Talhada - PE, 18/09/2025. Manoel Casciano da Silva – Presidente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4006.2025.DEMLPA.PE.0038.MPPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MOBILIÁRIO DE AÇO (estantes simples e duplas, placas de sinalização e guarda volumes)**, destinados a equipar as novas instalações da Biblioteca da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco-ESMP, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA ABERTURA: 03/10/2025

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 03/10/2025, sexta-feira, às 09h00; Abertura das Propostas: **03/10/2025, às 09h10;** Início da Disputa: **03/10/2025, às 09h30. Horário de Brasília.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco <https://portal.mppe.mp.br/licitacoes>. **Valor global máximo estimado: R\$ 254.559,55 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).** As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacoes@mppe.mp.br.

Recife/PE, 18 de setembro de 2025
Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira/MPPE

UFV GOVERDE PERNAMBUCO 2 ALUGUEL DE INFRAESTRUTURA SPE LTDA.

CNPJ/MF n.º 36.152.118/0001-82 - NIRE 26202539379
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 17 de Setembro de 2025

I. Data, Horário e Local: 17 de março de 2025, às 8h30, na sede social da sociedade empresária limitada **UFV Goverde Pernambuco 2 Aluguel de Infraestrutura SPE Ltda. ("Sociedade")**, localizada na Rodovia Estrada da Taperia, s/nº, km 14, Sítio Santa Fé, bairro Rocado, cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, CEP 56.300-990. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da única sócia representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, de acordo com o disposto no artigo 1072, parágrafo 2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). **III. Mesa:** Secretário: Sr. Pedro Geraldi Ferreira; Presidente: Sra. Simone Costa de Medeiros Suarez. **IV. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, até o montante de R\$ 45.696.574,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade. **V. Deliberações:** Tendo em vista que o capital social atribuído pela única sócia à Sociedade demonstrou-se excessivo com relação ao objeto explorado, a única sócia aprova: **(a)** a redução do capital social da Sociedade até o valor de R\$ 716.658,00 (setecentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e oito reais), sendo a quantia restituída à sócia **GDPAR SP Participações em Projetos Solares Ltda.**, à vista ou em parcelas; e **(b)** a prática de todos os atos necessários por parte da administração da Sociedade a fim de que a aprovação da sócia seja totalmente implementada nos exatos termos acima delineados. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de sócios, da qual se lavrou esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Irecê (BA), 17 de setembro de 2025. **Mesa: Pedro Geraldi Ferreira** - Secretário; **Simone Costa de Medeiros Suarez** - Presidente. **Sócia presente: GDPAR SP Participações em Projetos Solares Ltda.** Por: Pedro Geraldi Ferreira - Cargo: Diretor; Por: Simone Costa de Medeiros Suarez - Cargo: Diretora.